

132/2017	Monte Alegre	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 3.421,26	R\$ 6,84	143	R\$ 978,12
136/2017	Marabá	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 2.804,99	R\$ 5,60	143	R\$ 800,80
015/2018	Santarém	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 2.889,53	R\$ 5,77	143	R\$ 825,11
016/2018	Parauapebas	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 3.416,30	R\$ 6,83	143	R\$ 976,69
							Subtotal	R\$ 19.613,26
DIAS DE ATRASO DE PAGAMENTO DE VALE-TRANSPORTE								
CONTRATO	LOCAL	MÊS	5º DIA ÚTIL	FINAL DO CT	Valor mensal CT	Penalidade de 0,2% por dia	Dias de atraso de Vale-transporte	Multa
81/2017	Abaetetuba	JUNHO	7/7/2022	31/8/2022	R\$ 6.773,39	R\$ 13,54	54	R\$ 731,16
82/2017	Barcarena	JUNHO	7/7/2022	31/8/2022	R\$ 6.901,89	R\$ 13,80	54	R\$ 745,20
83/2017	Capanema	JUNHO	7/7/2022	31/8/2022	R\$ 3.354,36	R\$ 6,70	54	R\$ 361,80
90/2017	Marabá	JUNHO	7/7/2022	31/8/2022	R\$ 6.796,41	R\$ 13,59	54	R\$ 733,86
91/2017	Santarém	JUNHO	7/7/2022	31/8/2022	R\$ 10.133,93	R\$ 20,26	54	R\$ 1.094,04
105/2017	Icoaraci	JUNHO	7/7/2022	1/10/2022	R\$ 56.623,09	R\$ 113,24	84	R\$ 9.512,16
106/2017	Tucuruí	JUNHO	7/7/2022	1/10/2022	R\$ 3.354,91	R\$ 6,70	84	R\$ 562,80
107/2017	Altamira	JUNHO	7/7/2022	1/10/2022	R\$ 6.722,51	R\$ 13,44	84	R\$ 1.128,96
108/2017	Redenção	JUNHO	7/7/2022	1/10/2022	R\$ 6.921,78	R\$ 13,84	84	R\$ 1.162,56
132/2017	Monte Alegre	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 3.421,26	R\$ 6,84	143	R\$ 978,12
136/2017	Marabá	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 2.804,99	R\$ 5,60	143	R\$ 800,80
015/2018	Santarém	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 2.889,53	R\$ 5,77	143	R\$ 825,11
016/2018	Parauapebas	JUNHO	7/7/2022	30/11/2022	R\$ 3.416,30	R\$ 6,83	143	R\$ 976,69
							Subtotal	R\$ 19.613,26
DIAS DE ATRASO DE PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO								
CONTRATO	LOCAL	MÊS	10º DIA	FINAL DO CT	Valor mensal CT	Penalidade de 0,2% por dia	Dias de atraso de vale-alimentação	Multa
81/2017	Abaetetuba	JUNHO	10/7/2022	31/8/2022	R\$ 6.773,39	R\$ 13,54	51	R\$ 690,54
82/2017	Barcarena	JUNHO	10/7/2022	31/8/2022	R\$ 6.901,89	R\$ 13,80	51	R\$ 703,80
83/2017	Capanema	JUNHO	10/7/2022	31/8/2022	R\$ 3.354,36	R\$ 6,70	51	R\$ 341,70
90/2017	Marabá	JUNHO	10/7/2022	31/8/2022	R\$ 6.796,41	R\$ 13,59	51	R\$ 693,09
91/2017	Santarém	JUNHO	10/7/2022	31/8/2022	R\$ 10.133,93	R\$ 20,26	51	R\$ 1.033,26
105/2017	Icoaraci	JUNHO	10/7/2022	1/10/2022	R\$ 56.623,09	R\$ 113,24	81	R\$ 9.172,44
106/2017	Tucuruí	JUNHO	10/7/2022	1/10/2022	R\$ 3.354,91	R\$ 6,70	81	R\$ 542,70
107/2017	Altamira	JUNHO	10/7/2022	1/10/2022	R\$ 6.722,51	R\$ 13,44	81	R\$ 1.088,64
108/2017	Redenção	JUNHO	10/7/2022	1/10/2022	R\$ 6.921,78	R\$ 13,84	81	R\$ 1.121,04
132/2017	Monte Alegre	JUNHO	10/7/2022	30/11/2022	R\$ 3.421,26	R\$ 6,84	140	R\$ 957,60
136/2017	Marabá	JUNHO	10/7/2022	30/11/2022	R\$ 2.804,99	R\$ 5,60	140	R\$ 784,00
015/2018	Santarém	JUNHO	10/7/2022	30/11/2022	R\$ 2.889,53	R\$ 5,77	140	R\$ 807,80
016/2018	Parauapebas	JUNHO	10/7/2022	30/11/2022	R\$ 3.416,30	R\$ 6,83	140	R\$ 956,20
							Subtotal	R\$ 18.892,81
							Total	R\$ 58.119,33

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, Pará, 05 de junho de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 947333

PORTARIA Nº 2960/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 113618/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, ao servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o servidor ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA e, no seu impedimento, ANDERSON SANTOS DE SOUZA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELEM, 02 de junho de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 947081

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2709/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 237, de 13/09/2021, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 16/09/2021, que institui condições especiais de trabalho para membros (as) e servidores (as) do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.495/2021-MP/PGJ, de 09/12/2021, publicada no D.O.E. de 10/12/2021, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, as disposições da Resolução CNMP nº 237;